

**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a)

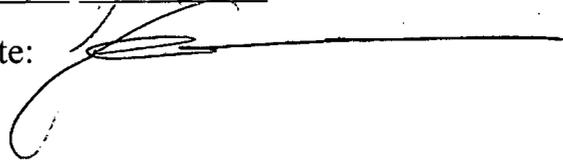
Julio da Retifica

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 07 / 06 /2018.

Presidente:







ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2018002178**  
AUTOR : **DEPUTADO FRANCISCO OLIVEIRA E OUTROS**  
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadã Goiana a **MÁRCIA ALVES PINCHEMEL**.*

### PARECER

O Deputado **FRANCISCO OLIVEIRA E OUTROS**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadã Goiana a Sra. **MÁRCIA ALVES PINCHEMEL**.

A honraria que ora se concede a Sra. **MÁRCIA ALVES PINCHEMEL**, é por demais justa e merecedora.

A homenageada é natural do Estado da Bahia, mulher íntegra, trabalhadora, que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Executiva, Empresária e Empreendedora Gastronômica. Proprietária do famoso Le Bistrô, na cidade turística de Pirenópolis-GO, e, atualmente, é assessora da GOIÁSPREV, atuando como chef de cozinha de eventos e consultoria. Autora do livro Frutos do Cerrado, recebeu diversos prêmios e homenagens no Brasil. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a uma cidadã que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadã goiana a uma goiana de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

### Relator

Sala das comissões, de de 2018.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

Sala das Comissões, de 06 de 2018.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

APROVADO EM 5  
A 1ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 33/06/2018  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO A SECRETARIA  
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 30/06/2018  
1º Secretário